



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO

Em 03 de março de 20 21

Sessão Ordinária

PRESIDENTE

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Mario Lucio Ribeiro Marquez, Éderson Pintor, Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Sousa, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos, e em seguida justificou a ausência do Vereador Adelino Gonçalves Mendes que estava de quarentena em razão de ter tido contato com pessoas contaminadas pela COVID-19. Dando sequência o Presidente levou a **ata da Sessão Solene do dia 08 de março de 2021** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Em seguida o Presidente colocou também a **ata da Sessão Ordinária de 15 de março de 2021** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade à sessão, o Presidente informou que a **prestação de contas do Hospital José Monteiro referente ao mês de março de 2021** está à disposição dos Edis para análise. Na sequência, o Presidente solicitou que os vereadores colocassem seus celulares em modo avião e em suas respectivas gavetas para que não percam o foco na sessão. Não havendo matérias do Executivo Municipal passou-se para as matérias do Legislativo Municipal. O Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 010/2021**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através do qual requeria ao Prefeito Municipal que: I – Providencie o funcionamento do “Grupo Especial de Atendimento a Pacientes da COVID-19”, criado pela Lei Municipal nº 1.052, de 20 de julho de 2020, bem como promova a convocação dos profissionais do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, a fim de que atendam exclusivamente os pacientes infectados pelo coronavírus. Na impossibilidade de funcionamento do citado grupo especial, encaminhe a esta Casa de Leis os motivos justificadores do impedimento. II – Encaminhe a esta Câmara Municipal a lista de pessoas vacinadas contra a COVID-19 no Município de Apiacá. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora do requerimento, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 011/2021**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através do qual requeria ao Presidente da Câmara Municipal de Apiacá que concedesse moção de aplauso para a equipe de imunização do Município de Apiacá. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora do requerimento, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e, após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 018/2021**, de autoria do Vereador Diego Pedrosa de Souza, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que encaminhasse para a Câmara Municipal de Apiacá Projeto de Lei estabelecendo a redução na remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, durante a pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19). Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Diego, que explanou sobre a importância de seu pedido. Na sequência o Presidente colocou a indicação em discussão, nos termos do §2º do artigo 218 e do parágrafo único do artigo 175, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Paulo César que assumisse a presidência da Mesa a fim de que fosse lida indicação de sua autoria. Com a palavra o Presidente Interino, Vereador Paulo César, solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 019/2021**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que analisasse a possibilidade de destinar dois carros para o transporte de pacientes para consultas, exames ou tratamento no município de Cachoeiro de Itapemirim em dois períodos, um na parte da manhã e outro à tarde. Após a leitura, o Presidente Interino concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente Interino colocou a indicação em discussão. Após a discussão, o Presidente Interino, Vereador Paulo César, solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 020/2021**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse a troca das lâmpadas da Vila São Manoel, localizada na Rodovia ES-297, sentido Apiacá x Bom Jesus do Itabapoana. Após a leitura, o Presidente Interino concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente Interino colocou a indicação em discussão, e após algumas considerações dos demais vereadores, o Vereador Paulo César agradeceu e devolveu a Presidência da Mesa. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Diego



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

que guardesse seu celular como os demais Vereadores fizeram, pois estava perturbando os trabalhos na Casa. Havendo reinteração da conduta pelo Vereador Diego, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Após a suspensão dos trabalhos e dando seguimento à sessão o Presidente solicitou mais uma vez ao Vereador Diego que guardesse seu celular como os demais vereadores, fazendo uma votação na qual por **5 (cinco) votos a 2 (dois)** ficou acordado entre os vereadores a proibição do uso do telefone celular e permanência deste sobre a mesa durante a sessão. Voto favorável dos Vereadores Diego Pedrosa de Souza e Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho. O Presidente registrou que apesar do Vereador Diego permanecer com o telefone sobre a mesa, em respeito à população e aos vereadores presentes, daria prosseguimento à sessão. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 021/2021**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que providenciasse: I - Cuidado, limpeza e reparo com o "Pinicão", localizado no Bairro Boa Vista; II- Encaminhe a esta Câmara Projeto de Lei de reajuste salarial do cargo de técnico de enfermagem municipal, o qual indico que, se possível, seja remunerado pelo menos no valor de R\$ 1.650,00 (valor correspondente a um salário mínimo e meio); III - Reparo das estradas e pontes do município, com a colocação de saibros nas estradas, reiterando a indicação nº 009/2021 de autoria dos Vereadores Mário Lúcio Ribeiro Marquez e Éderson Pintor; IV - Aquisição de termômetros com sensor infravermelho digital, necessários para o controle de temperatura dos funcionários e usuários dos setores públicos do Município de Apiacá; V - Aquisição de EPI para a rede de educação municipal, tais como máscaras, luvas descartáveis, totem de álcool em gel, álcool 70%, máscaras de acrílico. Esses equipamentos são destinados à proteção dos profissionais que já se encontram em planejamento das aulas remotas e deverão ser utilizados também quando do retorno das aulas presenciais. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou a indicação em discussão. Após a discussão e não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta Sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra a Vereadora Ana Beatriz solicitou que fosse enviado um **ofício ao Prefeito Municipal de Apiacá** pedindo que fosse feita a troca das lâmpadas na Rua Milton Feu Vieira e na Rua Luiz Barreto, próximo à casa de nº 013, em Apiacá. A Vereadora também solicitou que fosse feita a troca da vela do bebedouro do PSF II. A Vereadora Ana Beatriz por fim protocolou em sessão um projeto de lei indicativo para que as igrejas e templos religiosos de qualquer culto sejam considerados atividade essencial

Carla

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.lq.br

em períodos de calamidade de saúde pública no Município de Apiacá. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 26 de abril de 2021, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal, e declarou encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ângela Maria Henriques.

Mesa Diretora - CMA
Secretária